



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEMINFRA, OBJETIVANDO DUPLICAÇÃO DA AV CUIABÁ, ENTRE AV. TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AV. ENG FERNANDO GUILHON”, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NESTE ESTADO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023– SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA USITECH DO BRASIL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.182.233/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva**, portador do RG nº 1395572 expedido por PC /PA, e CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado em Avenida Rui Barbosa 2280, Aldeia, CEP: 68040-030 – Santarém – PARÁ, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o **Sr. Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do CPF no 513.793.842-49 e RG nº 4476139 SSP/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, residente e domiciliado nesta cidade, denominadas simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **USITECH SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS E LOCACAO LTDA** estabelecida a A Av. Alacid Nunes, nº 3293, Bairro Premem, CEP. 68.373-500, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20482281000173, neste ato designada CONTRATADA, por seu representante legal, **Sr. Detler Joffre Nunes de Acypreste**, brasileiro, portador do RG. nº MG-13.846.537 expedida por SSP-MG e CPF nº 064.769.826-99, residente e domiciliado A Rua Belém, nº 3327, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira –PA, CEP. 68372620, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II – FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº 019/2023-SEMINFRA, objeto “Duplicação da Av. Cuiabá, entre Av. Tancredo Neves ao viaduto da Av. Eng Fernando Guilhon”, no Município de Santarém, neste Estado”, tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica nº 096/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, especificamente 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16.08.2024 até 16.08.2025.

2.2. Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 11 (onze) meses, especificamente 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, a partir de 18.08.2024 até 18/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61, Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correspondentes ao objeto deste Contrato, correrão a conta do Convênio nº 270/2022-Secretaria de Estados de Obras Públicas-SEOP, Processo nº 2022/780287, e da Dotação Orçamentária 2024 da PMS/SEMINFRA e da Emenda Parlamentar nº 202140270001:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011.0000 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00

FICHA: 31- OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 1500 (TESOURO)
FICHA: 32 - OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 1700 (UNIÃO)
FICHA: 33 - OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 1701 (ESTADO)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União e na Imprensa Oficial do Estado do Pará .

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 14 de agosto de 2024.

Francisco Nélio Aguiar da Silva

Prefeito Municipal de Santarém
CPF: 282.566.032-91
CONTRATANTE

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS
CONTRATANTE

**USITECH SOLUCOES COMERCIO E
SERVICOS E LOCACAO LTDA**
CNPJ (MF) sob o nº 20482281000173
Detler Joffre Nunes de Acypreste
CPF nº 064.769.826-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____